



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 502/80

Dispõe sobre a suplementação de Dotações Orçamentárias.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 615/79

D E C R E T A

Artigo 1º :- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipal, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Cruzeiros) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:-

Orgão..... 700- Departamento de Serviços Urbanos
Unid.Orçament.. 710- Vias públicas
Função 10- Habitação e Urbanismo
Programa 58- Urbanismo
Sub-Programa ..0210- Administração geral
Projeto0211.008- Execução de guias e sargetas Passeio Público, calçamento e Pavimentação, galeria de águas pluviais.
4000- Despesas de Capital
4100- Investimentos
4110- Obras Públicas.....1.000.000,00 ✓

Artigo 2º :- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão 500- Departamento de Obras e Viação
Unid.Orçament. 530- Serviços de Estradas de Rodagem
Função 16- Transporte
Programa 88- Transporte Rodoviário
Sub-Programa . 5340- Estradas Vicinais

Segue Fls 02...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Fls 02

Atividades 4342.013 -Manutenção das atividades dos
Serviços de Estradas de Roda-
gem, inclusive aquisição de /
equipamentos e maquinas Rodo-
viários para conservação de /
Estradas Municipais.

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

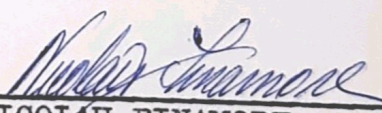
4120 - Equipamento e Material Permanente

..... Cr \$ 1.000.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE AGOSTO DE 1.980.



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



JOSE CARLOS NIERO

Director Administrativo